



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05052/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00221 - 12.365.2002.2292 - 31900400 300.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 300.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00095 - 12.361.2001.2041 - 31900400 300.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 300.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 300.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 300.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 10 de julho de 2013


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal